

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR

() OBRIGATÓRIO – EO | (X) NÃO OBRIGATÓRIO – ENO

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome: Gabrielle Oliveira Ricardo da Silva	
Data de nascimento: 20/09/1999	CPF: 862.405.102-97
RG: 874911	Matrícula: 5106022207
E-mail: gabi_mille@hotmail.com	
Telefone: (41) 98852-4868	
Curso: Engenharia Civil	Ano/Semestre: 2025/2
Professor orientador: Rafael Pacheco dos Santos	

SEGURO

Apólice nº: 01.82.0002574.000000	Seguradora: Gente Seguradora S.A
----------------------------------	----------------------------------

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI
Representante: Coordenador-Geral de Estágios

CONCEDENTE

Razão Social: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC	
Endereço: Rua Doutor Getúlio Vargas, 2822, Bela Vista - Ibirama/SC	
CNPJ: 83.891.283/0001-36	Telefone: 47 3357-8481
E-mail: dg.ceavi@udesc.br	
Representante legal: Marino Luiz Eyerkauffer	Cargo: Diretor Geral
Supervisor: Luana Schuster	Cargo: Professora
Local do estágio: Laboratórios do curso de Engenharia Civil	

Cláusula 1 – Do objeto: Regular a realização do estágio curricular obrigatório ou não obrigatório por acadêmico da UDESC, conforme a Lei nº 11.788/2008 e na Resolução nº 002/2025 - CONCEAVI.

Cláusula 2 – Da vigência: O estágio terá início na data de assinatura e poderá durar até dois anos, condicionado à manutenção do vínculo com a instituição de ensino.

Cláusula 3 – Das atividades: As atividades serão definidas no plano de estágio, em conformidade com o projeto pedagógico do curso.

Cláusula 4 – Da jornada: Até 6 horas diárias e 30 horas semanais, compatíveis com o horário escolar.

Parágrafo 1º – Cursos com alternância teoria/prática podem ter jornada de até 40 horas semanais, conforme projeto pedagógico.

Parágrafo 2º – Em dias de avaliação, o estagiário terá direito de redução da carga horária.

Cláusula 5 – Do recesso: Recesso de 30 dias a cada 12 meses, remunerado, preferencialmente durante as

Parágrafo 1º – Para estágios com duração inferior a um ano, o recesso será proporcional.

Parágrafo 2º – Não há direito ao adicional de 1/3 constitucional, salvo se houver previsão legal específica.

Cláusula 6 – Dos deveres:

I. Da Udesc:

Celebrar o termo de compromisso e plano de atividades; contratar seguro em estágios obrigatórios; avaliar as instalações da concedente; indicar professor orientador; acompanhar e avaliar o estágio; reorientar o estagiário, se necessário.

II. Da concedente:

Celebrar o termo de compromisso e plano de atividades; disponibilizar instalações adequadas; designar supervisor com formação/experiência compatível; contratar seguro em estágios não obrigatórios; conceder bolsa e auxílio-transporte em estágios não obrigatórios; emitir documentos e pareceres sobre o estágio; comunicar-se com a coordenação geral de estágio da Udesc Alto Vale, para tratar de assuntos comuns.

III. Do estagiário:

Cumprir normas e atividades previstas; zelar pelas responsabilidades atribuídas; manter sigilo sobre informações da concedente; entregar documentos ao orientador e à coordenação de estágio; manter o coordenador de estágio do curso e o orientador atualizados sobre as atividades de estágio.

Cláusula 7 – Do auxílio financeiro:

(X) Receberá bolsa mensal no valor de R\$ 1.096,84 | () Não receberá bolsa

Obrigatório em estágio não obrigatório.

Cláusula 8 – Do auxílio-transporte:

(X) Receberá auxílio no valor de R\$ 6,00 por dia útil | () Não receberá auxílio

Obrigatório em estágio não obrigatório.

Cláusula 9 – Da rescisão

O estágio poderá ser encerrado: por descumprimento do termo de compromisso; por conclusão, trancamento, cancelamento ou abandono do curso; por faltas sem justificativa; por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo; pelo término do prazo de vigência.

E por estarem de acordo, as partes assinam este termo digitalmente.

Ibirama (SC), 01 de setembro de 2025.

Estagiário

Responsável da Concedente

Coordenador-Geral de
Estágios da Udesc Alto Vale

Coordenador de Estágios do Curso

Professor Orientador



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3V78G4UZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GABRIELLE OLIVEIRA RICARDO DA SILVA** (CPF: 862.XXX.102-XX) em 01/09/2025 às 12:49:12
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 01/09/2025 - 12:49:11 e válido até 01/09/2026 - 12:49:11.
(Assinatura Gov.br)

✓ **PAULO EDEMAR BARTH** em 01/09/2025 às 14:29:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:00 e válido até 30/03/2118 - 12:47:00.
(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL PACHECO DOS SANTOS** (CPF: 009.XXX.679-XX) em 01/09/2025 às 16:14:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/09/2019 - 14:46:59 e válido até 23/09/2119 - 14:46:59.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARINO LUIZ EYERKAUFER** (CPF: 001.XXX.659-XX) em 01/09/2025 às 16:59:43
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 25/04/2025 - 10:32:00 e válido até 25/04/2028 - 10:32:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzM1MjlfMzM1NTJfMjAyNV8zVjc4RzRVWg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033529/2025** e o código **3V78G4UZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO III PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR

() OBRIGATÓRIO – EO | (X) NÃO OBRIGATÓRIO – ENO

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome: Gabrielle Oliveira Ricardo da Silva	Matrícula: 5106022207
Curso: Engenharia Civil	Semestre: 7ª fase
E-mail: gabi_mille@hotmail.com	Celular: (41) 98852-4868
Professor Orientador: Rafael Pacheco dos Santos	
Área do Estágio (Anexo I): Análise, Desenvolvimento, Ensaio, Mensuração e Pesquisa	

DADOS DO CONCEDENTE

Razão Social: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC	
Setor de realização do estágio:	
Supervisor do estagiário: Luana Schuster	
E-mail: luana.schuster@udesc.br	Fone: (54) 9698-5171
Total de horas semanais de estágio: 30h	
Horário de realização do estágio: Manhã: das 00:00 às 00:00 Tarde: das 12:30 às 18:30	

OBJETIVOS DO ESTÁGIO:

O estágio tem como objetivo aproximar o acadêmico das atividades técnicas e de pesquisa desenvolvidas pelo Laboratório de Estruturas e Materiais de Construção, desenvolvendo habilidades na manipulação de ensaios, desenvolvimento de produtos e soluções voltadas à área de Materiais de Construção e Construção Civil, bem como Química Experimental e Química Tecnológica, fortalecendo a capacidade de elaboração de relatórios técnicos, artigos científicos e apresentações acadêmicas e institucionais. Além disso, são também desenvolvidas soft skills voltadas à liderança, pró-atividade, gestão de prazos, organização e responsabilidade. Também consistem em objetivos do estágio fortalecer o conhecimento das normativas e métodos que regulamentam os ensaios e a análise de experimentos, tanto na área de Materiais de Construção e Estruturas, quanto na área de Química Experimental e Química Tecnológica.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NA ÁREA DE ESTÁGIO:

Serão atividades desenvolvidas:

- Determinar elementos constituintes de sistemas ou estruturas visando avaliar aspectos técnicos.
- Elaborar esboços preliminares de projetos.
- Reunir dados relevantes para atividades de planejamento, pesquisa ou desenvolvimento.
- Fiscalizar processos produtivos com foco na conformidade com padrões estabelecidos.
- Criar protótipos ou aperfeiçoar dispositivos e serviços a partir de pesquisa.
- Atividade voltada à disseminação de informações de caráter técnico por meio de publicações, apresentações ou outros meios de comunicação.
- Atividade que consiste no estudo preliminar ou investigação pontual de aspectos técnicos ou científicos relacionados a um tema específico.
- Definição técnica das características, condições ou requisitos de materiais, equipamentos, instalações ou métodos a serem utilizados em obras ou serviços.
- Levantamento e análise sistematizada de dados relevantes para a execução de obras ou serviços técnicos, ou para a avaliação de viabilidade técnica, econômica ou ambiental de empreendimentos.
- Realização prática de trabalhos técnicos ou científicos, com base em projetos previamente elaborados, seja por iniciativa própria ou a serviço de terceiros.

- Observação e análise de fenômenos, processos ou fatos sob condições controladas, visando à obtenção de conclusões técnicas ou científicas.
- Atividade voltada à difusão de conhecimentos técnicos por meio de métodos não formais de ensino e aprendizagem.
- Documento técnico, elaborado por profissional habilitado, que apresenta observações, conclusões ou avaliações sobre fatos, objetos ou empreendimentos.
- Atividade de quantificação de características ou resultados de fenômenos, produtos, obras ou serviços técnicos, em determinado intervalo de tempo.

Ibirama (SC), 01 de setembro de 2025.

Estagiário

Responsável da Concedente

Coordenador-Geral de
Estágios da Udesc Alto Vale

Coordenador de Estágios do Curso

Professor Orientador



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NK84I19I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELLE OLIVEIRA RICARDO DA SILVA (CPF: 862.XXX.102-XX) em 01/09/2025 às 12:49:12
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 01/09/2025 - 12:49:11 e válido até 01/09/2026 - 12:49:11.
(Assinatura Gov.br)



PAULO EDEMAR BARTH em 01/09/2025 às 14:29:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:00 e válido até 30/03/2118 - 12:47:00.
(Assinatura do sistema)



RAFAEL PACHECO DOS SANTOS (CPF: 009.XXX.679-XX) em 01/09/2025 às 16:14:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/09/2019 - 14:46:59 e válido até 23/09/2119 - 14:46:59.
(Assinatura do sistema)



MARINO LUIZ EYERKAUFER (CPF: 001.XXX.659-XX) em 01/09/2025 às 16:59:44
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 25/04/2025 - 10:32:00 e válido até 25/04/2028 - 10:32:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzM1MjlfMzM1NTJfMjAyNV9OSzg0STE5SQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033529/2025** e o código **NK84I19I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.